



REQUERIMENTO

Informações sobre medidas para controle de velocidade e regularização da sinalização viária na Rua José Raymundo de Andrade – Bairro Éden.

CONSIDERANDO que a Rua José Raymundo de Andrade apresenta recorrentes situações de risco devido à alta velocidade praticada por motoristas que transitam pelo local;

CONSIDERANDO que veículos que vêm pela Rua Flor de Carvalho, na altura do número 137, também são diretamente afetados pela falta de respeito à preferência e pela ausência de controle adequado do tráfego;

CONSIDERANDO que já ocorreram e continuam ocorrendo acidentes, inclusive com vítimas, reforçando a gravidade do cenário e o iminente risco à integridade física dos moradores e usuários das vias;

CONSIDERANDO que há anos não há qualquer manutenção das faixas de segurança (totalmente apagadas), bem como das placas de sinalização, igualmente inoperantes, prejudicando a orientação dos condutores e aumentando ainda mais a insegurança viária;

CONSIDERANDO que a ausência de sinalização adequada e de mecanismos de redução de velocidade configura omissão administrativa que potencializa situações de perigo, demandando atuação imediata do Poder Público Municipal,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas para resolver o problema da alta velocidade dos veículos na Rua José Raymundo de Andrade, especialmente no cruzamento com a Rua Flor de Carvalho?
2. Há previsão para manutenção, revitalização ou reinstalação das faixas de segurança e placas de sinalização no referido trecho? Em caso afirmativo, qual é o cronograma de execução?
3. Existe estudo técnico para instalação de dispositivos de redução de velocidade (como lombadas, redutores eletrônicos ou similares) no local? Se sim, qual é o status desse processo?
4. Caso não existam medidas em andamento, quais são os motivos que impedem a adoção de providências imediatas para sanar a insegurança viária relatada?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



5. Há registros oficiais de acidentes na região mencionada e, em caso afirmativo, quais providências a Administração Municipal adotou frente a esses acontecimentos?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 30 de março de 2026.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador





Foto Rua José Raymundo de Andrade – placa totalmente ilegível.



Foto placa ilegível na Rua Flor de Carvalho e Rua Raymundo de Andrade.





Foto Rua José Raymundo de Andrade – sem faixa de segurança



Foto cruzamento das ruas Flor de Carvalho e Raymundo de Andrade sem sinalização de solo, nem placa indicativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 31/03/2026 13:43

Checksum: **13D93766E5BB4D1B7736FD519402E856E46EDA04E79389DBD9932F3F76AE7154**

